



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

1ª Sessão Ordinária - 05/02/2024

Exmo. Sr. Presidente

REQUERIMENTO Nº 91406/2024

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES solicitação para **manutenção de sinalização estatigráfica** no redutor de velocidade/quebra molas na **Av Geralda Francisca Borges, 233 - 38410178, bairro São Jorge.**

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se pelo fato de que a falta da sinalização pode ocasionar acidentes. E conforme diretrizes do Conselho Nacional de Trânsito o CONTRAN, a sinalização tem a função de estabelecer regras e fornecer informações, com o objetivo de aumentar a segurança, ordenar os fluxos de tráfego e orientar os usuários da via. A sinalização de trânsito deverá estar de acordo com os princípios da legalidade, padronização, suficiência, clareza, precisão e confiabilidade, visibilidade e legibilidade e manutenção e conservação.

Fundamenta-se tal pedido nestes princípios e no direito à segurança da população local e agradecemos de pronto.



Câmara Municipal de Uberlândia, 01 de fevereiro de 2024.

WALQUIR AMARAL

Vereador - SD

